



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº6/2015

Manfrinópolis, em 02/03/2015.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.925,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Amarildo Alves Carneiro
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº **6/2015** – DC

Manfrinópolis, em 02/03/2015

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **6/2015** expedido em 102/03/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1150	04.002.10.301.1001.02017	0

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de ADM e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro..

Data da Solicitação: 02/03/2015

Empresa: DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 330 - CEP: 85501250 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CNPJ: 10.820.463/0001-53

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDGAR ARTHUR DEISS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3589	procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8)	1,00	SERV	3.925,00	3.925,00
TOTAL						3.925,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 6/2015

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 02/03/2015

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **6/2015**, de 02/03/2015, do Senhora Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor de **R\$ 3.925,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso IV, da lei retro citada:**

Art. 24 – IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 6/2015

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso IV** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro. .**

Manfrinópolis, em 02/03/2015 .

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal